**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA n. 61/2018.**

Ata da sexagésima primeira reunião da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Aos catorze dias do mês agosto de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, sob a presidência do Senhor, – CLEBER JONAS WESCHENFELDER, presentes os Vereadores: ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR, JAIR TIBOLLA E MÔNICA REGINA TAUBE. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A reunião teve como fim específico de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: **1)** Projeto de lei n. 22/2018 que AUTORIZA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **2)** Projeto de Lei n. 23/2018 que AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **3)** Projeto de Lei n. 24/2018 que CRIA META NO PPA 2018/2021, CRIA META NA LDO/2018 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2018. O relator ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Antônio André de Souza: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mônica Regina Taube: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_